



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2436, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede férias regulamentares à servidora Cibele Godoi Ribeiro, ocupante do cargo Dentista PSF - Ibaity.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

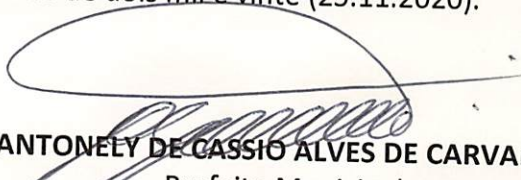
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **CIBELLE GODOI RIBEIRO**, portadora da CI-RG nº 10.630.521-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 082.298.689-22, ocupante do cargo efetivo de Dentista PSF - Ibaity, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

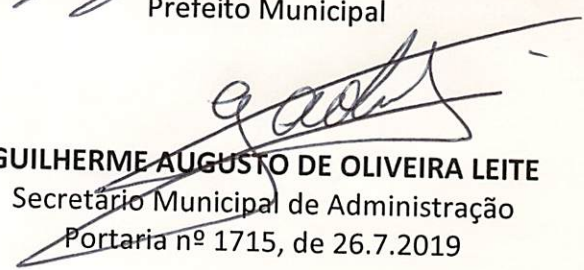
Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **20 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2020**, com direito ao gozo no período de **23 de novembro de 2020 a 7 de dezembro de 2020 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (25.11.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2436, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede férias regulamentares à servidora Cibele Godoi Ribeiro, ocupante do cargo Dentista PSF - Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **CIBELLE GODOI RIBEIRO**, portadora da CI-RG nº 10.630.521-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 082.298.689-22, ocupante do cargo efetivo de Dentista PSF - Ibaíti, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **20 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2020**, com direito ao gozo no período de **23 de novembro de 2020 a 7 de dezembro de 2020 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (25.11.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019